



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 176/2018

Relator: ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR

Trata-se de propositura de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.315.000,00 (dois milhões e trezentos e quinze mil reais) junto ao Orçamento da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

A presente propositura tem por finalidade reforçar dotações orçamentárias específicas, visando o atendimento do “Plano de expansão do Bloco 11”, na forma solicitada pela própria Fundação, por meio do Ofício 160/2018 da Diretoria Executiva que segue anexo a propositura.

Os recursos para atender as despesas previstas no projeto serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

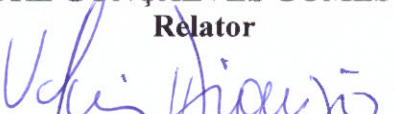
Vale destacar que, por se tratar de reforço de dotação orçamentária, a presente propositura fundamenta-se no artigo 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Ante o exposto, conclui-se que o projeto está em conformidade com os princípios orçamentários. Manifesto-me, portanto, de forma favorável a sua discussão e votação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de Dezembro de 2018.


ANDRÉ GONÇALVES GOMES – PR
Relator


VALMIR DIONIZIO – PSD
Presidente


REINALDO ANACLETO – PDT
Vice-Presidente